

EDITAL DE PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO**BP – A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO****SELEÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – 2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo), faz saber que estão abertas as inscrições para a realização das provas com o consequente preenchimento de vagas, conforme detalhado abaixo, nos **Cursos de Especialização** para o ano letivo de **2022**, a partir do dia **01/12/2021**.

Poderão inscrever-se Médicos Formados em todo o Território Nacional, por Faculdades Oficiais e Reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a resolução nº 1832/08.

Candidatos Estrangeiros também deverão apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidades Pública Brasileira, na forma da lei e proficiência de Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008. A documentação deverá ser apresentada no ato da inscrição e na matrícula, caso o candidato seja aprovado..

O Curso de Especialização é oferecido à Médicos, que aprimorando seus conhecimentos cumprem pré-requisitos para torná-los aptos ao bom exercício profissional e **se houver concordância da respectiva Sociedade Médica, prestar exame para obtenção do Título de Especialista**.

Os Programas terão início no dia **03/03/2022**, sendo que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis na BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, após o início Programa, implicará na desistência. **Na especialidade de Nutrologia o início será em 01/02/2022**.

Observação: No dia da prova será realizada triagem antes da entrada no local, e sendo constatado que o candidato apresente febre este não poderá participar do processo seletivo. Febre considera-se a temperatura igual ou maior que 37,5°.

1. DAS VAGAS:

1.1 Número de vagas colocadas à disposição para o candidato de acordo com cada especialidade e o respectivo período de inscrição.

ESPECIALIDADES	Nº VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
COLOPROCTOLOGIA	02	02 ANOS	01/12/2021 à 07/02/2022
ECOCARDIOGRAFIA	08	02 ANOS	01/12/2021 à 04/02/2022
ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL	04	02 ANOS	01/12/2021 à 08/02/2022
ELETROFISIOLOGIA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	01	03 ANOS	01/12/2021 à 28/01/2022
HEMODINÂMICA	05	02 ANOS	01/12/2021 à 31/01/2022
NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	01	02 ANOS	01/12/2021 à 12/01/2022
NUTROLOGIA	04	02 ANOS	01/12/2021 à 14/01/2022

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.3 As inscrições ficarão abertas a partir das 08 horas do dia 01/12/2021 até às 17 horas do dia respectivo de cada especialidade de acordo com a tabela presente no item 1.1 (observado o horário de Brasília), exclusivamente através do site, pelo link <https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=9EFKXNTP8N>

2.4 A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site <https://www.bp.org.br/educacao-e-pesquisa/selecao-de-cursos-de-especializacao>

2.5 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=9EFKXNTP8N> durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.5.1 Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo as seguintes informações:

- a) Nome;
- b) Data de nascimento;
- c) Sexo;
- d) Número do CPF próprio;
- e) Número do RG próprio;
- f) Número do CRM próprio;
- g) Estado civil;
- h) Anexar foto 3x4;
- i) Informar se possui alguma deficiência;
- j) Endereço completo: cidade, estado, país, número do CEP;
- k) Número do celular com DDD;
- l) Número do telefone residencial com DDD;
- m) E-mail;
- n) Instituição de graduação e ano de conclusão;
- o) Instituição na qual cursou ou está cursando residência médica, caso haja pré-requisito;
- p) Anexar currículo;
- q) Anexar carta de apresentação, caso haja necessidade;
- r) Efetuar pagamento da taxa de inscrição e fazer upload do comprovante de pagamento original. A inscrição somente será computada com o upload do comprovante de pagamento.

2.5.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) no Banco Itaú; Agência 1073; Conta Corrente 00110-7; CNPJ: 61599908/0001-58; Favorecido: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência e anexar o comprovante original com identificação do depositante.

2.6 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário na conta corrente informada no item 2.5.2.

2.7 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento da taxa de inscrição seja realizado após término da inscrição conforme tabela descrita no item 1.1 ou até o término da prorrogação caso haja necessidade.

2.8 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.9 Não será concedida redução ou isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato.

2.10 Ao inscrever-se o candidato deverá selecionar no Formulário de Inscrição, a Especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabela do item 1.1.

2.11 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.11.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se ao setor de Educação & Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.11.2 O setor de Educação & Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

2.12 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá informar no Formulário de Inscrição até a data de encerramento do período de inscrição de acordo com o item 1.1, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. Caso não seja informado no Formulário de Inscrição ensejará no indeferimento da solicitação.

2.13 A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 2.12, observando os procedimentos a seguir:

2.13.1 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

2.13.2 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado. O acompanhante da candidata lactante estará sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

2.13.3 Não será disponibilizado, pela BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

2.13.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.13.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a lactante.

2.13.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da lactante.

3. DAS OPÇÕES:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única Especialidade, sem possibilidade de modificação da mesma.

3.2 Caso o candidato queira se inscrever em mais de uma Especialidade o mesmo deverá realizar novamente outra inscrição para cada Especialidade desejada.

3.3 Deverá ser realizado o pagamento da taxa de inscrição para cada Especialidade desejada.

3.4 Informações para Inscrição: Ensino & Pesquisa no telefone: (11) 3505-1487 ou 2395 (manhã das 8:00 às 12:00h e tarde das 14:00h às 16:00h) ou no e-mail: ensinobp@bp.org.br

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O processo seletivo será realizado através de Prova Teórica (1ª fase) e Análise Curricular / Entrevista (2ª fase) em dias e horários específicos de acordo com cada Especialidade, conforme tabela a seguir:

COLOPROCTOLOGIA - DURAÇÃO 02 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Coordenador: Profª Dra. Magaly Gemio Teixeira Corpo Docente: Dr. Guilherme Zupo Teixeira Dr. Isaac José Felipe	02	02 (dois) anos completos de Residência Médica e/ou estágio em Cirurgia Geral e Gastrocirurgia reconhecido pelo MEC e/ou aceito pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia.	Prática: 1920 horas. Teórica: 190 horas. Total: 2110 horas.	Data: 10/02/2022 Horário: 9:00h Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação)	Data: 10/02/2022 Horário: 12:00h. Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação)
ECOCARDIOGRAFIA - DURAÇÃO 02 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Coordenador: Dr. Henry Abensur Corpo Docente: Dra. Ana Claudia Soares Dr. Elias Marun Dr. Marcelo Patrício Dra. Valdirene Gonçalves dos Santos	08	02 (dois) anos de formação em Cardiologia Clínica.	Prática: 1800 horas. Teórica: 70 horas. Total: 1870 horas.	Data: 08/02/2022 Horário: 11:00h Local: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – SP (Anfiteatro Microcirurgia Bloco V - 3º ss ou Anfiteatro Hemodinâmica Bloco I – 1º ss). Prova escrita com 05 (cinco) questões de Cardiologia Geral.	Data: 11/02/2022 Horário: 12:00h. Local: Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – SP (Setor de Ecocardiografia – Bloco I – 1º andar).
ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL - DURAÇÃO 02 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Coordenadores: Dra. Célia Nagamatsu Dr. Gustavo A. G. Favaro Corpo Docente: Dr. Adailson Siqueira Dra. Amanda Camboim Dra. Ana Laura Bastos Dra. Cláudia Davini Dra. Erica Takahashi Dr. Fabrício Marcondes Camargo Dra. Fernanda Campanha M. Cruz Dra. Karen Misawa Dra. Maria Elisa Martini Dra. Paula Nishitani	04	02 (dois) anos completos de Residência Médica e/ou estágio em Cardiologia Pediátrica.	Prática: 1800 horas. Teórica: 70 horas. Total: 1870 horas.	Data: 11/02/2022 Horário: 14:00h Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação).	Data: 11/02/2022. Horário: após a prova. Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação).

ELETROFISIOLOGIA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL - DURAÇÃO 03 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Dra. Polyanne Schmitz Coordenador: Dr. Carlos Eduardo Duarte Corpo Docente: Dr. José Tarcísio Medeiros de Vasconcelos Dr. Silas dos Santos Galvão Filho	01	02 (dois) anos Residência Médica ou estágio em Cardiologia Clínica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Prática: 1560 horas Teórica: 80 horas Total: 1640 horas	Data: 02/02/2022 Horário: 08:00h Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação). - 1ª Fase eliminatória; - 40 questões de múltipla escolha; - 75% do conteúdo Cardiologia Geral; - 25% do conteúdo Arritmia Clínica.	Data: 09/02/2022. Horário: 8:00h. Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação). 2ª Fase eliminatória e classificatória para os aprovados na prova teórica com acerto mínimo de 50% por curva de Gauss.
HEMODINÂMICA - DURAÇÃO 02 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Coordenador: Dr. Décio Salvadori Júnior Corpo Docente: Dr. Adnan Ali Salman Dra. Fernanda Mangione Dr. Fernando Matheus Dr. Gabriel Dodo Buchler Dr. José Armando Mangione	05	02 (dois) anos Residência Médica e/ou estágio em Cardiologia Clínica reconhecido pelo MEC ou Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Prática: 1600 horas Teórica: 390 horas Total: 1990 horas.	Data: 03/02/2022 Horário: 09:00h Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação). Questões de conhecimentos em Cardiologia Clínica.	Data: 03/02/2022 Horário: Após a prova. Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação).
NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - DURAÇÃO 02 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Coordenadora: Dra. Christiane Monteiro Siqueira Campos Corpo Docente: Dr. Carlos Eduardo Baccin Dr. Guilherme De Souza Mourão Dr. Ricardo Souza Abicalaf	01	Título de Especialista em radiologia e/ou neurocirurgia e/ou neurologia emitido pela sociedade correspondente. O candidato deve ter terminado uma Residência Médica reconhecida pela Sociedade da especialidade, caso ainda não tenha o Título. A prova para o Título deve ser feita no primeiro ano da especialização, caso seja selecionado.	Prática: 2400 Teórica: 480 Total: 2880 horas.	Data: 17/01/2022 Horário: 09:00h Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação). As questões abrangerão conhecimentos básicos de neuro-angiografia e patologias vasculares cerebrais.	Data: 17/01/2022 Horário: 14:00h Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista – SP (Casa da Pós-Graduação).
NUTROLOGIA - DURAÇÃO 02 ANOS					
COORDENADORES E PRECEPTORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA ANUAL	1ª FASE - PROVA TEÓRICA	2ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR / ENTREVISTA
Coordenadores: Prof. Dr. Dan Linetzky Waitzberg Dra. Maria de Lourdes T. da Silva Corpo Docente: Dr. Alan de Souza Ozores Dr. Leandro Silva Figueredo Dra. Paula Sorrentino Bussas Dra. Stefanie Miori Perin Dra. Thays Schlenger de Paiva Maia	04	Diploma de formação em Medicina a mais de 01 (um) ano.	Prática: 2400 Teórica: 480 Total: 2880	Data: 19/01/2022 Horário: 09:00h Local: Rua Maestro Cardim, 1191 – 1º andar – Bela Vista – SP (GANEP Nutrição).	Data: 19/01/2022 Horário: 14:00h. Local: Rua Maestro Cardim, 1191 – 1º andar – Bela Vista – SP (GANEP Nutrição).

4.2 O setor de Educação & Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo se eximem das despesas com viagem e/ou estadia de candidato para prestação das provas e escolha de vaga/matricula.

4.3 A convocação para o processo seletivo, contendo local e horário de apresentação, será feita através do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

4.3.1 O candidato receberá por e-mail as informações contendo local e horário do processo seletivo, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.3.2 O setor de Educação & Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do interessado tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

4.4 O candidato deverá apresentar-se no seu local prova e/ou entrevista/análise de currículo conforme descrito na tabela do item 4.1. com trinta minutos de antecedência do horário (horário local).

4.4.1 Não será permitida a entrada de candidato após o horário da prova e/ou entrevista/análise de currículo conforme descrito na tabela do item 4.1.

4.5 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, CRC, OAB etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

4.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

4.5.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

4.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.6.1 O não comparecimento à prova e/ou entrevista/análise curricular, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.7 Na Prova teórica em caso de prova de múltipla escolha, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões, que será recolhido ao término da prova.

4.7.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do Candidato.

4.7.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.7.3 O candidato deverá comparecer ao local de provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 4.5 deste Edital.

4.7.4 O candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

4.8 O currículo analisado será o documento que o candidato realizou o upload no Formulário de Inscrição.

4.9 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente ao estipulado na convocação oficial;
- c) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) entregar a Folha de Respostas da prova em branco;
- h) estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.11 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverão manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.11.1 Recomenda-se ao candidato no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “k” e “l”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser desligados e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

4.11.2 Será, também, excluído do processo seletivo, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “k” e “l”, deste Edital, após o procedimento estabelecido no subitem 4.11.1 deste Edital.

4.11.3 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.11.4 O setor de Educação e Pesquisa da A BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.11.5 Motivar a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à processo seletivo, nos comunicados, nas instruções orais e/ou nas instruções constantes do Caderno de Questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.11.6 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

4.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.

4.13 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, setor de Educação e Pesquisa da A BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o comprovante de pagamento, mediante o preenchimento de formulário específico.

4.13.1 A inclusão de que trata o item 4.13 será realizada de forma condicional, e será analisada pelo setor de Educação e Pesquisa da A BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.13.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.15 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

4.16 Os dois últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

4.17 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos.

5. DO RESULTADO E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA:

5.1 O resultado e o cronograma de matrícula serão informados e realizados conforme tabela a seguir:

CURSO	VAGAS	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
COLOPROCTOLOGIA	02	Data: 11/02/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	14/02/2022 à 18/02/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	03/03/2022
CURSO	VAGAS	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
ECOCARDIOGRAFIA	08	Data: 14/02/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	15/02/2022 à 18/02/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	03/03/2022
CURSO	VAGAS	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL	04	Data: 14/02/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	15/02/2022 à 18/02/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	03/03/2022

CURSO	VAGAS	RESULTADO	MATRÍCULA	INÍCIO DO CURSO
ELETROFISIOLOGIA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	01	Data: 11/02/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	14/02/2022 à 18/02/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	03/03/2022
HEMODINÂMICA	05	Data: 07/02/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	08/02/2022 à 18/02/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	03/03/2022
NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	01	Data: 19/01/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	20/01/2022 à 04/02/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	03/03/2022
NUTROLOGIA	04	Data: 20/01/2022 Horário: 16:00h O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.	21/01/2022 à 28/01/2022. Matrícula online, link será enviado por e-mail aos aprovados.	01/02/2022

5.2 Os resultados serão enviados para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

5.3 É de responsabilidade dos coordenadores e supervisores a seleção dos candidatos aprovados a ocuparem as vagas oferecidas, conforme consta no edital. Os candidatos excedentes de cada área, serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência.

5.4 A matrícula, de acordo com as datas que constam na tabela do item 5.1, deverá ser realizada através do link à ser informado pelo setor de Educação e Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo aos candidatos aprovados. A taxa de matrícula que corresponde a primeira anuidade é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser depositado no Banco Itaú – Agência 1073 – C/C.: 00110-7 – CNPJ: 61599908/0001-58 - Favorecido: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência. O pagamento de anuidade no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), deverá ser realizado também na rematrícula no início do 2º e 3º ano até 30 de abril de cada ano a depender da duração do programa escolhido até o término do curso conforme cada especialidade.

5.4.1 Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula após aprovação para a especialidade escolhida pelo candidato são de responsabilidade deste e a falta de documentação exigida conforme descrição a seguir, a sua matrícula será cancelada mesmo que tenha obtido aprovação final no concurso, exceto o CRM/SP que os candidatos terão prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula, para apresentarem cópia.

5.4.2 Relação de documentos solicitados para realizar a matrícula. Os documentos sinalizados com “(*digitalizado)” deverão ser providenciados digitalizados para efetuar a matrícula:

- a) Link Currículo Lattes;
- b) RG (*digitalizado);
- c) CPF (*digitalizado);
- d) Nome do pai;
- e) Nome da mãe;
- f) Contato de emergência;
- g) Nacionalidade;
- h) Se estrangeiro, RNE (*digitalizado);
- i) Se estrangeiro, visto permanente (*digitalizado);
- j) Se estrangeiro, comprovante de proficiência em língua portuguesa (*digitalizado);
- k) Se estrangeiro, diploma de graduação revalidado por Universidades Pública Brasileira (*digitalizado);
- l) Se brasileiro, Título de Eleitor (*digitalizado);
- m) Se brasileiro, PIS/PASEP (*digitalizado);
- n) Dados bancários;
- o) Endereço completo;
- p) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP) (*digitalizado);
- q) Certificado de Quitação Anuidade CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP) (*digitalizado);
- r) Certidão Ética Profissional CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP) (*digitalizado);
- s) Comprovante pagamento de da taxa de matrícula (*digitalizado);
- t) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho (*digitalizado);
- u) Atestado de Saúde (modelo disponível na Ficha de Cadastro de Educandos) (*digitalizado);

- v) Diploma de Graduação (*digitalizado);
- w) Caso haja pré-requisito, obrigatório apresentar declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade de acordo com a tabela do item 4.1 (*digitalizado);
- x) Diplomas de outras formações (exemplo: Especializações, Residências, Aperfeiçoamento, Fellowship, MBA, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência) (*digitalizado), item não obrigatório;
- y) Certificado de Cursos de Formação Complementar em Salvamento BLS (*digitalizado);
- z) Ficha de Habilidades (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Educandos) (*digitalizado);
- aa) Termo de Recebimento do Regimento Interno e Código de Conduta (disponível na Ficha de Cadastro de Educandos) (*digitalizado);
- bb) Ficha de Solicitação de Acesso ao Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Educandos) (*digitalizado);
- cc) Além dos dados solicitados no formulário sem necessidade de apresentação do documento digitalizado.

5.4.3 Se um dos documentos descritos nos itens 5.4.2 não forem anexados ao formulário de Cadastro de Educandos durante o período de matrícula informado no item 5.1 a matrícula será cancelada.

6. DOS RECURSOS:

6.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

6.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6.4 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do endereço eletrônico ensinobp@bp.org.br

6.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 6.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

6.6 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

6.7 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste edital.

6.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.9 A BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.11 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.12 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.13 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.14 Na ocorrência do disposto nos itens 6.12 e 6.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

6.15 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais”.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, na unidade do respectivo curso, após o início do Programa de Especialização configurará desistência da matrícula. Esta regra vale para todas as escolhas.

7.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao departamento através do correio eletrônico ensinobp@bp.org.br a declaração da autoridade competente.

7.3 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

7.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do Edital, para viabilizar os contatos necessário.

7.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

7.6 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 7.5 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7.7 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do setor de Educação e Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo, no que a cada um couber.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE COLOPROCTOLOGIA
Manual de ASCRS de cirurgia de cólon e cirurgia retal. Stelle, Scott Hull Tracy. 3. es. Editora Dilinor. 2020
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE ECOCARDIOGRAFIA
Braunwald - TRATADO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL
Anderson RH, Baker EJ, Macartney FJ, Rigby ML, Shinebourne EA, Tynan M. Paediatric cardiology. 3rd ed., Churchill Livingstone; 2010. Moss and Adams. Heart disease in infants, children and adolescents. 8th ed., Lippincott, Williams & Wilkins; 2013.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE ELETROFISIOLOGIA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL
Livro - Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares
Tratado de cardiologia SOCESP
Livro - Livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE HEMODINÂMICA
Tratado de Cardiologia SOCESP 4.a edição. Editora Manole - Editores - Fernanda M. Consolim_Colombo, José Francisco Kerr Saraiva, Maria Cristina de Oliveira Izar.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA
Livro - Neurosurgical Angiography - P. Lasjaunias
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE NUTROLOGIA
Waitzberg DL. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Atheneu, 2017.
Diogo Toledo e Melina Castro. (Org.). Terapia Nutricional em UTI. 1ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015, p. 279-292.
2016 Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient ou nutritioncare.org
ESPEN expert group recommendations for action against cancer-related malnutrition, Clinical Nutrition 36 (2017) 1187-1196 ou espen.org
ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery, Clinical Nutrition 36 (2017) 623-650 ou espen.org